

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	Página 198

Legislativo nº 53, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "suspende por seis meses as ações de controle e ocupação do solo urbano nas áreas que especifica".

Sra. Presidente, pela Comissão de Meio Ambiente, sou favorável ao PDL nº 53, de 2015.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 ausências.

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	199

“suspende por seis meses as ações de controle e ocupação do solo urbano nas áreas que especifica”.

Sra. Presidente, colegas Parlamentares, eu estou há treze anos nesta Casa, e uma das tarefas mais inglórias de todas as que temos aqui é o controle da constitucionalidade das leis. Ao ser franco, coerente, ao seguir os fundamentos jurídicos, nós acabamos atraindo a antipatia.

Eu tenho dito a vários colegas, eu tenho pedido a eles – assim como o Deputado Agaciel Maia, há pouco tempo, fez um apelo quanto ao Orçamento –, eu tenho pedido aos colegas que, naqueles casos em que, às escâncaras, deparamo-nos com a inconstitucionalidade, com processos de inadmissibilidade, procure não fazer, porque, na minha avaliação – sinceramente, Sra. Presidente –, isso leva falsas expectativas às pessoas, isso é efetivamente venda de ilusão.

Eu tenho me manifestado em todos esses processos. Presidente, eu sou daqueles que, entre a antipatia ou a simpatia circunstancial e o princípio, eu fico com o princípio, porque o princípio é eterno. Sai governo, entra governo, sai a posição de origem, de religião, muda e, na realidade, quem tem o princípio e quem o segue sempre vai ter confiança.

Neste caso, Presidente – me permita dizer –, sob o ponto de vista do mérito, é claro que somos absolutamente contra qualquer tipo de ação contra a lei. Não admitimos. Essa é uma hipótese sobre a qual nós todos, nesta Casa, temos nos amparado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	200

Nós não temos aqui admitido e temos protestado em todas as ocasiões em que os agentes públicos possam, sob o pretexto de cumprir a lei, violá-la, afrontar direitos, mas não é possível, Presidente, que se empregue um instrumento legislativo incabível – absolutamente incabível – para criar, com isso, falsas expectativas nas pessoas, esperança que o instrumento legislativo não leva.

Então, Presidente, ao passo que afirmo a V.Exa. e aos colegas, a todos que estão presentes, que estaremos sempre atentos, alertas para não permitir a violação da lei, nesse mesmo passo, eu preciso dizer a V.Exa. que o projeto é inadmissível porque não pode um Parlamentar praticar atos, propor a prática de atos que são, na realidade, corolário do poder de administrar.

Entre o princípio e a simpatia, eu prefiro ficar com o princípio, Presidente.

Portanto, manifesto-me pela inadmissibilidade do PDL.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ.

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz.

Pessoal, pessoal, calma, deixa a Deputada Liliane Roriz discutir.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sra. Presidente,

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz para discutir.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	201

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) –
Sra. Presidente, eu não estou aqui por oportunismo, não. Sobre essa lei, Deputado Chico Leite, consultei muito juristas, alguns até conhecidos de V.Exa.

Não defendo grilagem no Distrito Federal, não é bem essa a questão. A questão é que se suspenda a derrubada daquelas casas passíveis de regularização. Acho que isso está claro. E o que está claro também, Deputado, que essas famílias... Acredito que elas sabem muito bem que não estou aqui para defender coisa errada, de forma alguma. Aquilo que já está transitado em julgado na Justiça tem que ser cumprido. E, ainda mais, acredito que o governo tem essa sensibilidade, que o Governador Rodrigo Rollemberg tem essa sensibilidade. Quando ele enviar a LUOS para esta Casa, saberemos o que é possível regularizar.

Eu não sou oportunista, não. Muito pelo contrário, sou uma pessoa muito justa. Acho que tenho que ser justa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 2 votos contrários.